



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua da Costinha e Rua Torcato Luís Magalhães, sitas em Alijó, entre as 17h00 do dia 30 de junho, e as 04h00 do dia 1 de julho de 2017**, devido à realização das festividades alusivas ao São Paulo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 27 de junho de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes